Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
2 192	1

São Paulo, 30 de Novembro de 1976

IMÓVEL:- UM PRÉDIO à ESTRADA DE TABOÃO, nº 362, esquina com a RUA JOÃO BATISTA COSTA, parte do Jardim Residencial Pinheiros, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo o terreno que começa num ponto da Estrada do Taboão confrontante com a casa nº 346 da referida via pública; daí segue numa linha reta de 26,85m acompanhando o alinhamento da Estrada de Taboão; daí segue numa linha curva, de 13,50m, concordante com o alinhamento da esquina da Estrada do Taboão com a Rua JOÃO BATISTA COSTA, antiga Rua "1"; daí segue numa linha reta de 31,20m, acompanhando o alinhamento da citada Rua João Batista Costa, daí dobra a direita, em ângulo agudo seguindo por uma linha reta de 23,30m confrontante com a casa nº 346 da Estrada do Taboão, até encontrar o ponto onde teve início o perímetro, perfazendo uma área total aproximada de 482,76m2. (Cont. 171 106 0021)

PROPRIETÁRIO:- WALTER GIGLIO, brasileiro, desquitado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Itacema 291, aptº 81, RG 2 160 884 e CPF 016 789 738.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/5 696 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

- continua no verso -

Mod. 14 - 10.000 - 7/80

Nº Pedido: 1.208.147

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTXAZ-JVJEF-PBPR2-38X7K
0021092
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 2 192 | ficha 1 verso

R 1 em 30 de Novembro de 1976

Pela escritura de 29 de outubro de 1976, do 15º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1039, fls 7), o proprietário, já - qualificado, deu em hipoteca o imóvel, a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS "COBAL", empresa pública, com sede no Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edificio Palácio do Desenvolvimento, 3º e 4º andares, CGC 33 469 602/01, representada por Romeu Ginicolo Junior, RG 2 877 882 e CPF - - 422 512 308 e Carlos Roberto Silveira Utsch, RG 7386571 e CPF 063 830 356, para garantia da dívida de Cr$1 200 000,00, assumida pela FRISAL FRIGORIFICO SALESÓPOLIS LTDA, com sede à Estrada Salesópolis, Santa Branca, Km. 1, em Salesópolis, SP, CGC 47 653 399/0001, representada por Walter Giglio, já qualificado, dívida essa proveniente da retirada de 110 000 Kg de carne bovina congelada, de propriedade da credora; - que a presente dívida será paga a 60 dias da data da escritura, pagáveis por duplicatas em seus vencimentos, constando do contrato, multa e outras condições.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

R 2 em 27 de fevereiro de 1981

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 22 de janeiro de 1981 pela Diretora de Divisão, Escrivã Maria Dafne de Miranda Alves do 8º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito em -

- continua na ficha nº 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTXAZ-JVJEF-PBPR2-38X7K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS ~~de São Paulo~~

matrícula 2 192 | ficha 2

São Paulo, 27 de fevereiro de 1981

exercício, Dr. José Ismeraldo de Farias, da 8ª Vara, ambos - desta Capital, extraída dos autos da AÇÃO DE RITO SUMARÍSSIMO (Processo nº 1 196/78) requerida por JOSE' JACOB ABDALA e s/m MARIA APARECIDA JACOB ABDALA, abaixo qualificados, contra o proprietário, WALTER GIGLIO, desquitado, já qualificado, CPF 016 789 738-15, residente e domiciliado na cidade de Salesópolis, Comarca de Santa Branca, neste Estado, no Km. 1 da Estrada que vai a Santa Branca, se verifica que, conforme adjudicação homologada por sentença de 23 de agosto de 1978, o imóvel foi adjudicado, a JOSE' JACOB ABDALA, comerciante, RG 2 967 396 e s/m MARIA APARECIDA JACOB ABDALA, do lar, RG-10 531 660, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de-bens, domiciliados e residentes nesta Capital, à Estrada do-Taboão, nº 352, Butantã, inscritos no CPF 346 566 778/68, pelo valor de Cr$850 000,00.

O Oficial Maior, _____

Bernardo Oswaldo Francez

Av.3 em 03 de outubro de 1988

Procede-se esta averbação, para constar que, a ESTRADA DO TABOÃO denomina-se atualmente RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO, conforme prova o Decreto nº 15.025 de 14 de abril de 1978, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTXAZ-JVJEF-PBPR2-38X7K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Nº Pedido: 1.208.147

Valide aqui
este documento

matrícula 2 192 | ficha 2 verso

Av.4 em 03 de outubro de 1988
Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no - R.5, para constar que, o prédio nº 362 da RUA DR. LUIZ MIGLIANO, tem atualmente o nº 352 da referida rua, conforme prova a certidão nº 137.174/88-8, expedida em 12 de setembro de 1988 pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.5 em 03 de outubro de 1988
Por escritura de 23 de abril de 1982 do 1º Cartório de Notas da Comarca de Guarulhos, deste Estado (livro 324 - fls. 75/-78), os adquirentes pelo R.2, JOSÉ JACOB ABDALLA e sua mulher MARIA APARECIDA JACOB ABDALLA, residentes e domiciliados à -- rua Francisco Coimbra, 885, Penha, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a LUIZ - CARLOS CAVALEIRO, português, do comércio, RG 645.307-DOPS-MG, e CPF 055.248.736-87, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com LEINE LUCIA FREIRE CAVALEIRO, residente e domiciliado à Avenida Presidente Wilson, 36, Gonzaga, -- Santos, deste Estado, pelo valor de Cr$1.100.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 149.943 - Rolo nº 2.660

R.6 em 03 de outubro de 1988
Por instrumento particular de 29 de junho de 1.982, os adquirentes pelo R.5, LUIZ CARLOS CAVALEIRO, já qualificado, e s/m

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTXAZ-JVJEF-PBPR2-38X7K
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 2 192 | ficha 3

São Paulo, 03 de outubro de 19 88

LEINE LÚCIA FREIRE CAVALEIRO, brasileira, RG 969.618-MG, CPF em comum 055.248.736-87, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula, a JARBAS JAKSON DINKHUYSEN, brasileiro, médico, RG 6.354.293, CPF 056.527.660-34, casado com TÂNIA MARIA DO AMARAL DINKHUYSEN, pelo regime da comunhão de bens em 25 de setembro de 1970, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Jesuino Arruda, nº 756, aptº 114, pelo valor de Cr$... 15.000.000,00, totalmente quitado. O contrato é irretratável e irrevogável.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 149.942 -Rolo nº 2.660

Av.7 em 28 de dezembro de 1.989

Conforme mandado subscrito em 14 de dezembro de 1989, pelo .. MM. Juiz Federal, Dr. Sergio Lazzarini, Titular da 21ª Vara, em exercício na 10ª Vara desta Capital, verifica-se que foi autorizado o Oficial deste Cartório, a proceder o cancelamento da hipoteca objeto do R.1 desta matrícula, face a extinção da ação executiva movida pela CIA. BRASILEIRA DE ALIMENTOS -- COBAL, contra FRISAL FRIGORIFICO SALESÓPOLIS LTDA.

O Escrevente Autorizado, _____

Sergio Dias dos Santos

Microfilme: protocolo nº 169.733 - rolo nº 2.962

Av.8 em 10 de agosto de 1.990

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.10, para constar que o adquirente pelo R.5, LUIZ CARLOS CA-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTXAZ-JVJEF-PBPR2-38X7K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 2.192 | ficha 3 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

VALEIRO, atualmente é portador da Cédula de Identidade para - estrangeiros nº 3.026.944.

O Escrevente Autorizado,

Sergio Dias dos Santos

Av.9 em 10 de agosto de 1.990

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no - registro seguinte, para constar o óbito da adquirente pelo -- R.5, LEINE LUCIA FREIRE CAVALEIRO, ocorrido em 5 de janeiro - de 1.984, conforme prova a certidão extraída do têrmo nº 31.981, fls. 69 do Livro 66, subscrita em 6 de janeiro de ... 1.984, pelo Oficial (assinatura ilegível), do Cartório de Registro Civil das Pessôas Naturais, da 2ª Circunscrição do Único Distrito de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

O Escrevente Autorizado,

Sergio Dias dos Santos

R.10 em 10 de agosto de 1.990

Por escritura de 18 de maio de 1.990, do 4º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 2.121 - fls. 37), o ESPÓLIO de LEINE LUCIA FREIRE CAVALEIRO, autorizado por alvará, (que faleceu no- estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUIZ CARLOS CAVALEIRO, já qualificado,comerciante, C.I. para estrangeiros, RG 3.026.944, residente e- domiciliado neste Estado, em Embú, à Rua Caminho do Índio, nº 1.100), transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a JARBAS JAKSON DINKHUYSEN, já qualificado, casado com TANIA MARIA DO AMARAL DINKHUYSEN, brasileira, advogada

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTXAZ-JVJEF-PBPR2-38X7K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 2.192 | ficha 4

São Paulo, 10 de agosto de 1990

RG 8.561.691, pelo valor de Cr$15,00; venda essa feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra objeto do R.6 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

Sergio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo nº 176.182 -Rolo nº 3.111

R.11 em 3 de Janeiro de 2003

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 19 de novembro de 2002, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Taboão da Serra, Comarca de Itapecerica da Serra, deste Estado, (Livro 589, folhas 23), os proprietários pelo R.10, JARBAS JAKSON DINKHUYSEN, e sua mulher TANIA MARIA DO AMARAL DINKHUYSEN, CPF 535.691.138-68, já qualificados, representados por Vanderlei Massari, transmitiram o imóvel desta matrícula por venda feita a **ANTONIO CARLOS DE ANGELIS COSTA**, engenheiro mecânico, RG 13.861.650-SP, CPF 081.096.798-70, casado sob o regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.740, neste Registro, com **DEISE URSULA COSTA**, secretária, RG 17.493.170-SP, CPF 084.617.348-40, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Viana, nº 140, nesta Capital, pelo valor de R$1.100,00; cumprindo-se a cessão feita por EDIVALDO OLIVEIRA CHAVES, RG 8.706.350-SP, CPF 005.064.248-04, e sua mulher MARGARETH REIS CORREA DE SOUZA CHAVES, RG 15.949.137-SP, CPF 042.825.798-46, pelo valor de R$237.000,00, compromissários compradores por

- continua no verso -

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTXAZ-JVJEF-PBPR2-38X7K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 2.192 | ficha 04 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

instrumento particular de 17 de setembro de 1990, não registrado.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 369.453

- continua na ficha 05 -

Nº Pedido: 1.208.147

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTXAZ-JVJEF-PBPR2-38X7K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

São Paulo, 23 de setembro de 2026

Av.12 em 23 de setembro de 2026
Prenotação 1.024.518 de 09 de setembro de 2026.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 04 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328331YQ002042182TD26M

Av.13 em 23 de setembro de 2026
Prenotação 1.024.518 de 09 de setembro de 2026.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 08 de junho de 2026, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), pelo juízo do 3º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0026948-96.2025.8.26.0100), movida por **CATIA ZILLO MARTINI**, CPF nº 261.971.728-01; **XAVIER TORRES VOUGA**, CPF nº 269.185.918-51; **ALEXANDRE TADEU SEGUIM**, CPF nº 195.530.718-05; **RHAYANE DE ANGELIS COSTA**, CPF nº 391.372.858-90, contra o proprietário pelo R.11, **ANTONIO CARLOS DE ANGELIS COSTA**, já qualificado, para constar que, o imóvel desta matrícula FOI

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTXAZ-JVJEF-PBPR2-38X7K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

R5

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 2.192 | ficha 05 verso

PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado; dando-se à causa o valor de R$4.139.243,08 (incluindo outros imóveis).

A Escrevente Substituta,
Sara Francez

Selo Nº 111328331PE002042189LO26N

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTXAZ-JVJEF-PBPR2-38X7K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias**, **A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do ítem 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo,** este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos**.A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

AO OFICIAL	R$: 45,88
AO ESTADO	R$: 13,04
AO IPESP	R$: 8,92
AO SINOREG	R$: 2,41
AO TR. JUSTIÇA	R$: 3,15
AO ISSQN	R$: 0,94
AO MP	R$: 2,20
TOTAL	R$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
https://selodigital.tjsp.jus.br/

1113283C3VX002089594DW26M

PROTOCOLO: 1.208.147
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0002192-64

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraida em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Thais do Nascimento Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 29 de outubro de 2026

Assinatura Digital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTXAZ-JVJEF-PBPR2-38X7K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar